



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 3.701, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Altera a representação do Lar São Vicente de Paulo no Conselho Municipal do Idoso (CMI) do Município de Maria da Fé.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, da Lei Orgânica Municipal e art. 4º, da Lei Municipal nº 1.588, 12 de setembro de 2018 e tendo em vista decisão do Conselho Municipal do Idoso contida na Ata nº 03/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a redação do art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 3.700/2019 para inverter a representação do Lar São Vicente de Paulo na composição do Conselho Municipal do Idoso passando a ser Conselheiro Titular o Sr. Paulo Henrique da Silva e Conselheiro Suplente, o Sr. José Braga Neto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal